



PROJETO DE LEI Nº 171/2025

Altera redação dos Anexos I e IV da Lei nº 3820, de 27 de abril de 2006 e suas alterações e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, da Lei nº 3820, de 27 de abril de 2006, incluindo-se os cargos de “*Assessor de Engenharia e Arquitetura*” e “*Diretor de Gestão em Tecnologia Legislativo*”, passando a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Assessor de Secretaria Geral	Recrutamento Amplo	01
Assessor Administrativo Legislativo	Recrutamento Amplo	01
Assessor Jurídico Legislativo	Recrutamento Amplo	01
Assessor de Comunicação Legislativo	Recrutamento Amplo	01
Assessor Jurídico do SAJ	Recrutamento Amplo	01
Diretor do SAJ	Recrutamento Amplo	01
Assessor Parlamentar	Recrutamento Amplo	10
<i>Assessor de Engenharia e Arquitetura</i>	<i>Recrutamento Amplo</i>	<i>01</i>
<i>Diretor de Gestão em Tecnologia Legislativo</i>	<i>Recrutamento Amplo</i>	<i>01</i>

Art. 2º Fica alterado o ANEXO IV, da Lei nº 3820, de 27 de abril de 2006, incluindo-se os cargos de “*Assessor de Engenharia e Arquitetura*” e “*Diretor de Gestão em Tecnologia Legislativo*”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VENCIMENTO (R\$)
ASSESSOR DE SECRETARIA GERAL	8.071,83
ASSESSOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	8.071,83
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO	9.686,18
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVO	6.457,50
ASSESSOR JURÍDICO DO SAJ	6.457,50
DIRETOR DO SAJ	6.457,50
ASSESSOR PARLAMENTAR	3.262,60
<i>ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</i>	<i>6.048,00</i>
<i>DIRETOR DE GESTÃO EM TECNOLOGIA LEGISLATIVO</i>	<i>4.400,46</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2025.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Luciano Márcio de Oliveira-Luciano do Gás
Vice Presidente

Osânia Iraci da Silva-Osânia Silva
Primeira Secretária

Cid Corrêa Mesquita-Cid Corrêa
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração da Lei nº 3820, de 27 de abril de 2006, tem como objetivo adequar e complementar a estrutura de cargos da Câmara Municipal de Formiga, em alinhamento com as mudanças propostas na Lei Complementar nº 36/2010.

Uma vez que a Lei nº 3820/2006 estabelece os cargos e salários, é necessário realizar a inclusão dos novos cargos de “Assessor de Engenharia e Arquitetura” e “Diretor de Gestão em Tecnologia Legislativo” em seus Anexos I e IV.

Esta medida é indispensável para que a criação dos cargos, que visa modernizar e fortalecer as atividades do Poder Legislativo, tenha a devida fundamentação legal e orçamentária. As alterações propostas garantem que os novos cargos estejam formalmente previstos na legislação municipal, com suas respectivas denominações e remunerações, permitindo a efetiva implementação dos projetos de infraestrutura e tecnologia desta Casa Legislativa, portanto, solicitamos o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2025.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Luciano Márcio de Oliveira-Luciano do Gás
Vice Presidente

Osânia Iraci da Silva-Osânia Silva
Primeira Secretária

Cid Corrêa Mesquita-Cid Corrêa
Segundo Secretário